



Indicação nº 203 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo para que possa fazer uma restauração da praça Gabriel Antunes Maciel onde popularmente conhecemos como praça do Conrado.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes venho por meio desta indicação o pedido da possibilidade de restauração da praça Gabriel Antunes Maciel que se faz início em frente ao estabelecimento Sorveteria do Conrado, incluindo a recuperação do concreto, piso, iluminação, implantação de acessibilidade rampas de acesso, readequação do paisagismo, praças são como espaços de convivência, memória e identidade urbana, além de reforçarem o compromisso com a preservação do patrimônio histórico e cultural do nosso município e ainda podendo assim melhorar como área de caminhada para todos que a utiliza.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GONÇALINA DA COSTA SOUZA
Data: 11/07/2025 17:59:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GONÇALINA DA COSTA SOUZA
Vereador(a) - (PSD)